



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 17 de junho de 2025

Relatório da Sessão Ordinária de 16 de junho de 2025

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária no dia 16 de junho de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº040 de 12 de junho de 2025, que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 3.053/2018 e suas alterações que dispõe sobre o convênio com a Sociedade Hospitalar Nossa Senhora Auxiliadora e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº041 de 12 de junho de 2025, que autoriza o Município a custear despesas com o Jantar Fandango e 33º Bate Casco e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº042 de 12 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº010 de 12 de junho de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Clério Larentis, juntamente com o Vereador Miguel Ângelo Strozak, que no uso de suas atribuições regimentais, o presente requerimento para que o Poder Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa a situação atual do veículo oficial destinado ao Gabinete do Prefeito.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Apoio nº001 de 16 de junho de 2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Clério Larentis, juntamente com os vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, manifestar apoio ao movimento organizado pelos Sindicatos da Agricultura Familiar em defesa da securitização das dívidas rurais, mobilização esta que ocorre em

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e demais regiões do país.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº028 de 11 de junho de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Clério Larentis, que no uso de suas atribuições legais e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal para que faça com urgência a realização de reparos nos buracos existentes em frente à Escola Estadual de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, tendo em vista que os danos na via estão dificultando o acesso, especialmente para os ônibus escolares que transportam os alunos. Ainda, solicita-se na mesma indicação que o Executivo providencie a abertura de um valo ou local adequado para o depósito de lixo orgânico produzido pela escola, garantindo assim melhor organização e manejo dos resíduos, de forma a evitar transtornos sanitários e ambientais.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº029 de 12 de junho de 2025, de autoria dos Vereadores Thiago Fernando Cerutti e Guilherme Ferraz Souza no uso de suas atribuições e dentro nas normas regimentais indicou ao Poder Executivo Municipal a construção ou destinação de uma sala com espaço adequado e seguro para o armazenamento da merenda escolar na Escola Gaspar Silveira Martins.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº030 de 12 de junho de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Clério Larentis, no uso de suas atribuições legais e dentro das normas regimentais indicou ao Poder Executivo Municipal que realize, com urgência, uma limpeza geral na Rua Rodolfo Gerlach, tendo em vista que a água acumulada na via está vertendo para o interior das residências, causando transtornos aos moradores locais.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº031 de 12 de junho de 2025, de autoria do Vereador Miguel Ângelo Strozak, no uso de suas atribuições legais e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

realize, com urgência, o reparo do buraco existente na rua, na esquina onde está localizada a Brigada Militar, considerando os riscos que a situação oferece à segurança de motoristas, pedestres e moradores da região.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):

Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Membro da Comissão Representativa; Gilson Conzatti, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Nelci F. do Amaral e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 07 de julho de 2025, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Clério Larentis
Presidente